

COMUNICADO



Tem vindo a ser noticiado pelos órgãos de comunicação social que, no dia ontem, o Senhor Ministro da Administração Interna teria emitido um despacho que determina a “proibição total da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, independentemente da sua forma de combustão, bem como a suspensão das autorizações que possam ter sido emitidas, enquanto vigorar a Situação de Alerta”, ou seja, até ao próximo dia 6 de Agosto.

E, de facto, no seguimento desse despacho, as autoridades policiais licenciadores (PSP e GNR) estão a cancelar as licenças já emitidas e a negar a emissão de novas.

A APIPE (Associação Portuguesa de Industriais de Pirotecnia e Explosivos) não pode deixar de manifestar o seu repúdio e incompreensão pelo teor de mais esta medida.

Na verdade, a APIPE compreende e aceita que a necessidade de prevenção de fogos florestais leve à tomada de medidas pelas autoridades públicas tendentes ao combate a esse flagelo.

Foi assim que, há doze anos atrás, a APIPE cooperou responsabilmente com o Governo na produção de legislação sobre esta matéria, aceitando a proibição do lançamento de foguetes no período de verão, proibição que ainda se mantém.

Não pode, no entanto, compreender e aceitar a proibição genérica e indiscriminada de todos os fogos de artifício, realizada de forma arbitrária por esta decisão governativa.

A medida agora tomada pelo Governo é injusta e arbitrária, já que deveria deixar-se às autoridades locais de Protecção Civil e de Bombeiros a decisão de definir, caso a caso, quais as situações que seriam ou não susceptíveis de fazer perigar a floresta e os espaços rurais.

A título exemplificativo, este despacho ministerial levou ao cancelamento de espetáculos em praias, rios, albufeiras de barragens e outros espaços aquáticos, cidades, recintos desportivos, interior de pavilhões, os quais, como é evidente, nunca poderiam causar qualquer perigo de incêndio florestal.

Cabe recordar que as restrições ao lançamento de fogo-de-artifício são altamente prejudiciais para este sector, já que o Verão é, por excelência, o seu período de maior actividade. Por isso, esta medida põe em causa a sobrevivência de dezenas de empresas do sector, que constitui a única fonte de rendimento, directa ou indirecta, de mais de doze mil pessoas que trabalham em pirotecnia.

Finalmente, a APIPE manifesta a sua estranheza e repúdio pelo facto de - enquanto maior e mais antiga associação empresarial do sector, que sempre pautou a sua conduta pela cooperação com as autoridades públicas - não ter sido consultada ou, sequer, informada do teor deste despacho, de que só tomou conhecimento pela comunicação social.

A Direcção

APIPE – Associação Portuguesa dos Industriais de Pirotecnia e Explosivos

Santão, 2 de Agosto de 2018